



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágio, na condição de agente de integração, para recrutamento, seleção e desenvolvimento de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e superior, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

O PREGOEIRO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 4432/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **R E S O L V E:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, que objetiva contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágio, na condição de agente de integração, para recrutamento, seleção e desenvolvimento de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e superior, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: INQC – Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação. Valor da proposta: A taxa de administração devida à contratada será paga mensalmente, e corresponde ao percentual de 1,45 % (um vírgula quarenta e cinco por cento).

Sant'Ana do Livramento/RS, 06 de fevereiro de 2023.

---

Emerson Davi Escobar Vieira  
Pregoeiro Oficial

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Presidente do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o que consta no Processo nº 070/2022.

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Emerson Davi Escobar Vieira, referente Pregão Eletrônico nº 004/2022 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágio, na condição de agente de integração, para recrutamento, seleção e desenvolvimento de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e superior, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no valor total da proposta: taxa de administração devida à contratada será paga mensalmente, e corresponde ao percentual de 1,45 % (um vírgula quarenta e cinco por cento), à empresa INQC – Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação, CNPJ nº 20.120.933/0001-20. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sant'Ana do Livramento/RS, 06 de fevereiro de 2022.

---

Maurício Bofill del Fabro  
Presidente do Poder Legislativo